

M E C - I N E P

4.9



CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

CIBPEC - PERIÓDICO
N.º <u>00003752</u>
ORIGEM _____
DATA _____

BOLETIM MENSAL

NÚMERO 21 MÊS ABRIL 1959

SUMÁRIO

II CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO	1
→ PLANEJAMENTO DO SISTEMA ESCOLAR DE BRASÍLIA, PELO INEP	5
C R P E DE SÃO PAULO	8
C R P E DO RIO GRANDE DO SUL ..	12
CBPE - D E P E	22
CBPE - D D I P	25

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 107 • RIO DE JANEIRO • BRASIL

O PLANEJAMENTO DO SISTEMA ESCOLAR DE BRASÍLIA PELO INEP (*)

COUBE AO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS (INEP) ELABORAR EM OUTUBRO DE 1957, E SUBMETTER AO SENHOR MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, QUE O APROVOU E ENCAMINHOU À NOVACAP (COMISSÃO URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL), O PLANO DO SISTEMA ESCOLAR PÚBLICO DE BRASÍLIA, AQUI REPRODUZIDO DE MODO ESQUEMÁTICO :

I - EDUCAÇÃO ELEMENTAR, A SER OFERECIDA EM:

1. "JARDINS DA INFÂNCIA" - DESTINADOS À EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DAS IDADES DE 4,5 E 6 ANOS;
2. "ESCOLAS-CLASSE" - PARA A EDUCAÇÃO INTELECTUAL SISTEMÁTICA DE MENORES NAS IDADES DE 7 A 12 ANOS, EM CURSO COMPLETO DE SEIS ANOS OU SÉRIES ESCOLARES;
3. "ESCOLAS-PARQUE" - DESTINADAS A COMPLETAREM A TAREFA DAS "ESCOLAS-CLASSE", MEDIANTE O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, FÍSICO E RECREATIVO DA CRIANÇA E SUA INICIAÇÃO NO TRABALHO, POR UMA REDE DE INSTITUIÇÕES LIGADAS ENTRE SI, DENTRO DA MESMA ÁREA, ASSIM CONSTITUÍDA:
 - A) BIBLIOTECA INFANTIL E MUSEU;
 - B) PAVILHÃO PARA ATIVIDADES DE ARTES INDUSTRIAIS;
 - C) UM CONJUNTO PARA ATIVIDADES DE RECREAÇÃO;
 - D) UM CONJUNTO PARA ATIVIDADES SOCIAIS (MÚSICA, DANÇA, TEATRO, CLUBES, EXPOSIÇÕES);

(*) SÍNTESE PREPARADA PELO PROFESSOR PAULO DE ALMEIDA CAMPOS, QUE É O REPRESENTANTE DO INEP JUNTO À NOVACAP PARA AS TAREFAS DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA ESCOLAR, DO ANTE-PROJETO DA LEI ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO DO FUTURO DISTRITO FEDERAL E DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO NOVO SISTEMA EDUCACIONAL).

- E) DEPENDÊNCIAS PARA REFEITÓRIO E ADMINISTRAÇÃO;
- F) PEQUENOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS PARA MENORES DE 7 A 14 ANOS, SEM FAMÍLIA, SUJEITOS ÀS MESMAS ATIVIDADES EDUCATIVAS QUE OS ALUNOS EXTERNOS.

COMO A FUTURA CAPITAL É CONSTITUÍDA DE QUADRAS E COMO CADA QUADRA ABRIGARÁ POPULAÇÃO VARIÁVEL DE 2.500 A 3.000 HABITANTES, FOI CALCULADA A POPULAÇÃO ESCOLARIZÁVEL PARA OS NÍVEIS ELEMENTAR E MÉDIO, FICANDO ESTABELECIDO O SEGUINTE:

1º - PARA CADA QUADRA:

- A) 1 JARDIM DA INFÂNCIA, COM 4 SALAS PARA, EM 2 TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATENDER A 160 CRIANÇAS (8 TURMAS DE 20 CRIANÇAS);
- B) 1 ESCOLA-CLASSE, COM 8 SALAS PARA, EM 2 TURNOS ATENDER A 480 MENINOS (16 TURMAS DE 30 ALUNOS).

2º - PARA CADA GRUPO DE 4 QUADRAS:

- A) 1 "ESCOLA-PARQUE" - DESTINADA A ATENDER, EM 2 TURNOS, CÊRCA DE 2 MIL ALUNOS DE "4 ESCOLAS-CLASSE", EM ATIVIDADES DE INICIAÇÃO AO TRABALHO (PARA MENINOS DE 10 A 14 ANOS) NAS PEQUENAS "OFICINAS DE ARTES INDUSTRIAIS" (TECELAGEM, TAPEÇARIA, ENCADERNAÇÃO, CERÂMICA, CESTARIA, CARTONAGEM, COSTURA, BORDADO E TRABALHOS EM COURO, Lã, MADEIRA, METAL, ETC.), ALÉM DA PARTICIPAÇÃO DIRIGIDA DOS ALUNOS DE 7 A 14 ANOS EM ATIVIDADES ARTÍSTICA, SOCIAL E DE RECREAÇÃO (MÚSICA, DANÇA, TEATRO, PINTURA, EXPOSIÇÕES, GRÊMIOS, EDUCAÇÃO FÍSICA).

OS ALUNOS FREQUENTARÃO DIÁRIAMENTE A "ESCOLA - PARQUE" EM REGIME DE REVEZAMENTO COM O HORÁRIO DAS "ESCOLAS-CLASSE", ISTO É, 4 HORAS NAS CLASSES DE EDUCAÇÃO INTELLECTUAL E 4 OUTRAS NAS ATIVIDADES DA "ESCOLA-PARQUE", COM INTERVALO PARA ALMOÇO.

II - EDUCAÇÃO MÉDIA, COMPREENDENDO DIVERSAS OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS OFERECIDAS A JOVENS DE 11 A 18 ANOS

EM CENTROS DE EDUCAÇÃO MÉDIA, NA PROPORÇÃO DE UM PARA CADA CONJUNTO POPULACIONAL DE 45.000 HABITANTES, E COM CAPACIDADE PARA ABRIGAR 2.200 ALUNOS.

CADA CENTRO DE EDUCAÇÃO MÉDIA COMPREENDERÁ UM CONJUNTO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS A:

1. "ESCOLA MÉDIA COMPREENSIVA", INCLUINDO:
 - A) CURSOS ACADÊMICOS
 - B) CURSOS TÉCNICOS
 - C) CURSOS CIENTÍFICOS
2. CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (QUADRAS PARA VOLIBOL, BASQUETE, PISCINA, CAMPO DE FUTEBOL, ETC)
3. CENTRO CULTURAL (TEATRO, EXPOSIÇÕES, CLUBES)
4. BIBLIOTECA E MUSEU
5. ADMINISTRAÇÃO
6. RESTAURANTE.

III - EDUCAÇÃO SUPERIOR -

PREVISTA UMA UNIVERSIDADE, A SER CONSTRUÍDA EM ÁREA PRÓPRIA, COMPREENDENDO:

1. INSTITUTOS (DE MATEMÁTICA, FÍSICA, BIOLOGIA, GEOLOGIA, ARTES, ETC.) DESTINADOS AO ENSINO CIENTÍFICO BÁSICO E ESPECIALIZADO).
2. FACULDADES (DE EDUCAÇÃO, POLITÉCNICA, CIÊNCIAS MÉDICAS, DIREITO, ETC) DESTINADAS À FORMAÇÃO INTELECTUAL E AO ADESTRAMENTO PROFISSIONAL.
3. CENTRO DE RECREAÇÃO E DESPORTOS (ESTÁDIO, GINÁSIO, PISCINA, ETC).

* * *